

**LEI Nº 2.102, DE 07 DE MARÇO DE 2018.**

Revoga a **Lei nº 1.756** de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME**".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica revogada em todos os seus termos, a **Lei nº 1.756** de 14 de agosto de 2013, que "Autoriza a doação de área de terras, medindo 2.541,51m<sup>2</sup>, localizada no Distrito Industrial, para a empresa **Eldoplástico Indústria e Comércio de Plástico Ltda - ME**".

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 07 de março de 2018.

**JOSÉ IZAURI DE MACEDO**  
Prefeito Municipal